



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 008/2016-CUni.

Altera o art.10 da Resolução nº006/2004 –
CUni e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do CUni, realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 23129.014939/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art.10 da Resolução nº006/2004-CUni que passará a contar com a seguinte redação:

“Art.10 O Manual de Identidade Visual e Uso do Brasão da Universidade Federal integra o presente regulamento, devendo ser usado sempre que houver necessidade descritiva do brasão.”

Art. 2º Revogar a Resolução nº007/2013-CUni.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 26 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho Universitário/ UFRR
Matrícula Siape nº 1030703